



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

### **ANEXO VII Instauração da REURB**

#### **PROCEDIMENTO Nº01 /2021**

Trata-se de requerimento formulado pela Cohab Minas, devidamente qualificado, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse social (Reurb-S) e com o requerimento vieram documentos referentes ao Conjunto Habitacional Álvaro Cordeiro I, localizado no Município de Coração de Jesus/MG.

Em razão do pedido, determino a abertura do procedimento administrativo, para que a Comissão Técnica de Regularização Fundiária - CTRF do Município nomeada de acordo com a Portaria Nº 94 /2021 tome as providências que lhe compete no âmbito da REURB – S requerida e da legislação vigente.

Publique-se no meio oficial e, na falta de meio oficial, nos átrios da sede da Prefeitura.

Dê-se ciência ao legitimado.

Coração de Jesus/MG, 13 de setembro de 2021

Robson Adalberto Mota Dias

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período: De 13/09/2021 a 13/10/2021
 Responsável pela publicação